



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 041/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR CLAUDEMIR APARECIDO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 0424/2011 em data de 07.02.2011.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de março de 2011, ao Servidor **CLAUDEMIR APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.018.866-8 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 026.788.999-26, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público Municipal e nomeado através da Portaria nº. 193/2004, de 14 de junho de 2004, ocupante do cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de fevereiro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

